

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Cátia Fraga Kigar nasceu em 19 de abril de 1968 na cidade de Santos-SP, vindo a falecer em 26 de dezembro de 2022.

O amor cristão foi uma marca da sua curta passagem pela vida. Foi gigante em sua generosidade, plantando sementes do bem, trigo divino.

Cátia semeou e nós colhemos o amor, a alegria, o bom conselho, a beleza, o acolhimento, a amizade, o serviço e a Fé que sempre nos ensinou. Única irmã dentre sete irmãos, a filha mais nova do casal Pedro Veríssimo do Rego e Maria Fraga do Rego foi e continua sendo amada por todos.

Sem exceção, todos os que tiveram a felicidade de conhecê-la, desde a mais tenra idade dos bancos escolares até a fase adulta em seu local de trabalho, ou como integrante do Coral da Igreja Presbiteriana Ebenezer, em São Paulo, ou do período de jovem na IEAD de Areia Branca, ou na IEAD de Campos Sales, jamais a esquecerão. O mesmo se pode falar do seu esposo, primos, tios, amigos e colegas.

Cátia deixou marcas inefáveis de amor, respeito, retidão, de valores e misericórdia, com seu enorme sorriso que demonstrava todo brilho e alegria contagiantes, e indubitavelmente conquistou o respeito, o carinho e o amor de muitos.

Muito inteligente, cursou o Magistério e depois Enfermagem na Universidade Católica de Santos. Trabalhou no Pronto Socorro do Hospital das Clínicas em São Paulo. Além disso, durante vinte anos, salvou vidas na UTI Pediátrica do Hospital Santa Catarina em São Paulo, como enfermeira coordenadora, sendo muito querida por seus pacientes e pais e por seus colegas e subordinados.

Homenagear Cátia Fraga Kigar, denominando com seu nome a Rua “D”, no bairro Cidade Náutica, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa (mapa anexo), é uma sugestão que apresentamos,

mas que não somente valoriza a pessoa da homenageada, mas também suas virtudes e atos de amor, como o de levar a palavra de Deus a todos que Dele necessitam.

Ante o exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 138/2024

Denomina Cátia Fraga Kigar a Rua D, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa, no bairro Cidade Náutica.

Art. 1º - Fica denominada Cátia Fraga Kigar a Rua D, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de junho de 2024.

JATOBÁ